



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 371/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 5842/2017

Cubatão, 03 de Agosto de 2017.

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

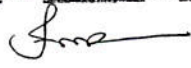
Ref.: Vereador IVAN DA SILVA
Ofício-e Circular nº 526/2017-tep
Processo nº 970/2017
Indicação nº 435/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para, em atenção ao Ofício em referência, informar que, a SEMOB, prestou o seguinte esclarecimento: “ Foi aberto o processo (PA nº 9110/2017), que trata do assunto solicitado e que o mesmo foi encaminhado para ser feito levantamento quantitativo com posterior elaboração de orçamento para futura contratação de empresa especializada na execução dos serviços.”

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DA LÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIDO	
às 14:40 hs	08 de 08 de 17
POR:	
PROTOCOLO	